

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 14 Junho de 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 221

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da Secretaria de saúde veja a possibilidade de vacinação como prioridade contra a covid-19 os munícipes com Grau de Obesidade 2 que são de alto risco, neste município.

Justificativa

Faz-se necessária a vacinação prioritária dos munícipes com grau de obesidade 2, pois é um grupo de alto risco acarretando a outras comorbidades devido seu elevado grau de gordura, podendo afetar e agravar o estado de saúde desses pacientes.

Ivoni Lima de Andrade Vereadora.